



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 2 de março de 2018.

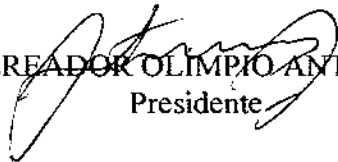
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 63/2018, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PMN), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Substitutivo n.º 1 ao Requerimento n.º 18/2018, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), aprovado pelo Plenário em 26/2/2018;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta os efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 63/2018, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II deste despacho.


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

RECEBI
04/03/18
marcia montes